



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 14/08/2025

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURA O CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

HELOISA CARIELLO

ALEXANDRE PUPPIM

MARCOS VALLS FEU ROSA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2025

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmo. Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, foi submetida à apreciação do Colegiado, proposta que autoriza, por resolução plenária, a Corregedoria Geral da Justiça do ES a promover a correção, pela variação VRTE, de todo o período de congelamento, das faixas de valores dos atos das tabelas de Emolumentos dos atos extrajudiciais vigentes, segundo a Lei 6.670/2001, sendo que, por maioria de votos, deliberou-se por aguardar a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou da correição a ser realizada pelo referido órgão.

Na sequência, ficou em mesa, a minuta de resolução que disciplina a eleição de membros do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, na forma do artigo 120, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como a minuta de resolução a qual dispõe sobre a revogação da Resolução nº 103/2024.

Por fim, foi aprovada à unanimidade de votos, a minuta de resolução a qual disciplina a atuação das Centrais de Apoio Multidisciplinar (CAMs) e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo nos pedidos de cooperação oriundos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), com fundamento na Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, no Decreto nº 3.413/2000, e no Acordo de Cooperação Judiciária firmado entre os referidos Tribunais.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Secretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:
Não houve.

JULGADOS

1 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Nº0003585-27.2024.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQDO BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA

Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES

Advogada CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado JOAO GUILHERME GUALBERTO TORRES

Advogado FLÁVIO CHEIM JORGE

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

RELATOR SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 16:50.
Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 14 de Agosto de 2025

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
Presidente



